

REQUERIMENTO Nº DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o PL 4/2025, que dispõe sobre a atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e da legislação correlata.

A audiência pública destina-se a tratar especificamente sobre a **Parte Geral, Obrigações e Contratos na Sociedade Contemporânea**, no tocante às atualizações realizadas nos conceitos fundamentais do Código Civil diante das transformações sociais, econômicas e tecnológicas.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Carlos Konder, Professor titular de Direito Civil da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).;
- o Senhor Ângelo Gamba Prata de Carvalho, Professor voluntário da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB).;
- o Senhor Anderson Schreiber, Professor Titular de Direito Civil da UERJ. Professor da FGV. Autor do Manual de Direito Civil Contemporâneo.;
- o Senhor Eduardo Nunes de Souza, Professor associado de Direito Civil da Faculdade de Direito da UERJ e Professor permanente dos cursos de Mestrado e Doutorado em Direito Civil do Programa de Pós-Graduação em Direito da UERJ.;
- o Senhor Marcelo Trindade., Professor de direito civil da Puc-Rio;



- a Senhora Thaís Fernanda Tenório Sêco, Professora ajunta do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Temporária destinada a examinar o PL nº4/2025 (CTCIVIL) teve seus trabalhos divididos em duas fases, quais sejam, fase instrutória e fase de elaboração de relatório final. Para a fase instrutória, foram propostas, no plano de trabalho, a realização de seis audiências públicas especificadas, com o objetivo de promover um debate técnico com os diversos atores da sociedade, população, comunidade jurídica e do Governo para subsidiar a elaboração do relatório final.

Afim de garantir uma maior pluralidade de perspectivas, requeremos o acréscimo de referida audiência pública para que mais especialistas e entidades representativas possam ser incluídos no debate temático.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Randolfe Rodrigues
(PT - AP)

